



EDITAL

Nº 158/XIII-3º/2021-25

(Realização de Sessão Ordinária de abril 2024)

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, faz público que se vai realizar ao abrigo do artigo 27º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2024 da Assembleia Municipal de Almada, nos dias 22, 23 e 29 de abril de 2024, pelas 21h00, na Associação Cultural e Desportiva da Quinta do Bau-Bau, sita rua Francisco Martins, Lote B C, na Sobreda, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3 - Período da Ordem do Dia:
 - 3.1 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Documento de Prestação de Contas de 2023 (SMAS)”;
 - 3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório e Conta de Gerência da Wemob relativos ao exercício de 2023”;
 - 3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “1ª Alteração Modificativa do Orçamento de 2024 e Anos Seguintes (SMAS)”;
 - 3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Prestação de Contas 2023 – Município de Almada”;
 - 3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Celebração de Contrato Interadministrativo entre o Município de Almada e a União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda”;
 - 3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano Almada Desportiva – Plano Estratégico Desenvolvimento Desportivo”;
 - 3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação dos Júri de recrutamento dos cargos dirigentes do Município de Almada”;
 - 3.8 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal.

Nota:

Os Municípes poderão fazer uma inscrição prévia para participar na reunião, nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no site através do Link: <https://www.am-almada.pt/inscricao-para-uso-da-palavra/> ou por e-mail: geral.assembleia@cma.m-almada.pt. Informações pelo telefone nº 212724277. O uso da palavra seguirá a ordem das inscrições.

(O período de intervenção de cada cidadão é de 5 minutos, sendo que o tempo de intervenção do conjunto dos cidadãos não pode exceder os 40 e os 30 minutos, respetivamente, na primeira reunião de cada sessão e nas de continuação).

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 12 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)